



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

Comunicação nº 440/2025 - TJD/RJ

Despacho

Procedimento de Inquérito: 623/2025

Considerando os fatos noticiados a este tribunal, determino a abertura de inquérito, na forma do art. 81 do CBJD, sendo designada, por sorteio, a auditora processante Dra. Juliana Siqueira.

Dê-se vistas imediatamente a Procuradoria.

Após, encaminhem-se os autos a Auditora processante.

**Dilson Neves Chagas
Presidente TJD/RJ**